

Universidade Estadual de Maringá Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO Nº 072/2015-CI/CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro , e no site www.cch.uem.br, no dia 21/07/2015.

João Carlos Zanin Secretário Homologa os horários de trabalho docente do Departamento de Teoria e Prática da Educação – ano letivo de 2015.

Considerando o contido no Art. 15 da Resolução nº 041/2009-CAD; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 14 de julho de 2015.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam homologados os horários de trabalho docente referentes ao ano letivo de 2015, dos docentes lotados no Departamento de Teoria e Prática da Educação, conforme segue:

- 1 Aparecida Meire Calegari Falco
- 2 Celma Regina Borghi Rodriguero
- 3 Eliane Rose Maio
- 4 Elma Julia Gonçalves de Carvalho
- 5 Elsa Midori Shimazaki
- 6 Érica Piovam de Ulhôa Cintra
- 7 Fabiane Sartoretto Pavin
- 8 Francine Marcondes C. Oliveira
- 9 Geiva Carolina Calsa
- 10 Ivone Pingoello
- 11 Izabel Cristina Neves
- 12 João Paulo Baliscei
- 13 Leila Pessoa da Costa

- 14 Leonor Dias Paini
- 15 Luciana Figueiredo Lacanallo Arrais
- 16 Maria Aparecida Cecilio
- 17 Maria Aparecida L. Tursi Toledo
- 18 Maria de Jesus Cano Miranda
- 19 Maria Terezinha B. Galuch
- 20 Marta Chaves
- 21 Nerli Nonato Ribeiro Mori
- 22 Olinda Teruko Kajihara
- 23 Regina de Jesus Chicarelle
- 24 Regina Lucia Mesti
- 25 Regina Taam
- 26 Rubiana Brasilio Santa Bárbara



Universidade Estadual de Maringá Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

/... Res. 072/2015-CI / CCH

fls. 02

28 Silvia Pereira Gonzaga de Moraes

29 Simone de Souza

30 Solange Franci R. Yaegashi

31 Sonia Maria da Costa Mendes

32 Tania Regina Rossetto

33 Teresa Kazuko Teruya

34 Vinicius Stein

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Maringá, 14 de julho de 2015.

Profa. Dra. Nerli Nonato Ribeiro Mori Diretora

ADVERTÊNCIA: O prazo recursal termina em

28/07/2015. (Art. 95 - § 1° do Regimento Geral da UEM)

Av. Colombo, 5.790 • Câmpus Universitário • CEP 87.020-900 • Maringá – PR Fones: (44) 3011-4886 / 3011-4799 • Fax: (44) 3011-4890 • E-mail: sec-cch@uem.br